



CONCURSO DE ENSAIOS SOBRE INTEGRAÇÃO REGIONAL ALADI 2010

No âmbito das atividades previstas para a comemoração do Cinquentenário da Integração latino-americana e dos Trinta anos da ALADI, a Secretaria-Geral criou um concurso de ensaios sobre temas de integração regional, que pretende promover a pesquisa no mais alto nível intelectual relacionado com a matéria em questão. Neste sentido, a Associação Latino-Americana de Integração considera oportuno e necessário abrir um espaço de reflexão crítica sobre diversos temas referentes à integração.

OBJETIVO GERAL DO CONCURSO:

Promover a pesquisa sobre temas de integração regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular diversos setores dos países-membros a contribuir com novos enfoques que deem relevância ao processo de integração na região.
- Projetar a ALADI como instituição reitora em temas de integração.
- Promover uma reflexão sistemática no âmbito da integração regional.

EDITAL:

CAPÍTULO I: Dos participantes

Podem participar todas as pessoas maiores de idade (18 anos) que tenham nascido ou tenham nacionalidade de algum país-membro.

Não poderão participar os funcionários da ALADI, nem funcionários das Representações dos países-membros acreditados junto à ALADI.

CAPÍTULO II: Dos Trabalhos e de sua apresentação

Os trabalhos apresentados no concurso devem ser originais e inéditos.

Somente poderá participar um autor por ensaio (os ensaios com 2 ou mais autores serão automaticamente anulados).

Devem ser enviados três exemplares de cada trabalho, que deverão ter uma extensão entre 20 e 40 páginas (folha A4, espaço 1,5), em fonte *Times New Roman*, corpo 12.

Os trabalhos devem ter página de rosto, que não conta como parte do número de páginas permitidas.

PÁGINA DE ROSTO DE CADA EXEMPLAR

Na página de rosto, deverão constar:

- 1.- Identificação do evento (*Concurso de Ensaio sobre Integração Regional ALADI 2010*).
- 2.- Título do ensaio.
- 3.- Assinatura mediante pseudônimo escolhido pelo próprio participante (na página de rosto, não pode constar o nome verdadeiro).

INFORMAÇÃO NA PARTE EXTERIOR DO ENVELOPE LACRADO

Os três exemplares devem ser entregues na recepção da Secretaria-Geral da ALADI junto com um envelope lacrado que terá em sua parte exterior a seguinte informação:

- 1.- Identificação do Departamento ao qual se dirige (Departamento da Dimensão Social), destinado a Laura Delgrosso ou Miguel Alujas,
- 2.- Nome do evento (CONCURSO DE ENSAIOS SOBRE INTEGRAÇÃO REGIONAL ALADI 2010)
- 3.- Título do ensaio
- 4.- Pseudônimo escolhido.

FOLHA COM INFORMAÇÃO DO PARTICIPANTE

O envelope lacrado deverá conter uma folha A4 com os seguintes dados:

- 1.- nome e sobrenome
- 2.- pseudônimo
- 3.- lugar e data de nascimento
- 4.- nacionalidade
- 5.- lugar de trabalho ou estudo
- 6.- domicílio
- 7.- número de telefone fixo e/ou celular
- 8.- endereço (s) de correio (s) eletrônico (s)
- 9.- número da carteira de identidade e/ou passaporte.

O participante deverá entregar uma versão digital do trabalho (CD, DVD ou disquete) no envelope, embora também possa enviar o material por correio eletrônico.

Os participantes que estiverem no exterior e que não puderem entregar pessoalmente seu trabalho deverão enviá-lo para a Secretaria-Geral por qualquer meio que considerarem conveniente. Entre outros, podem enviá-lo por alguma companhia de transporte de documentos.

Independentemente do procedimento utilizado para entregar seu Ensaio na Secretaria-Geral, o participante deverá seguir as mesmas indicações e terá as mesmas condições assinaladas.

Os trabalhos serão avaliados com a modalidade de arbitragem denominada “duplo-cego”, método com o qual se mantém absoluta independência entre os participantes e a comissão julgadora.

Temas:

Os participantes podem desenvolver, de maneira livre, ao menos um dos seguintes temas, sem necessidade de referi-lo de maneira explícita no trabalho:

1. Perfil sobre a Integração. Origem, necessidades e perspectivas.
2. O papel da integração regional no desenvolvimento social, cultural e comercial nos países-membros.
3. Aspectos fundamentais da integração e os principais enfoques no novo milênio.
4. Impactos positivos e negativos no processo de integração regional à luz do papel desempenhado pela ALALC e pela ALADI.
5. Retrospectiva sobre o tema da Integração nos próceres latino-americanos: Um olhar histórico desde seus antecedentes.

CAPÍTULO III: Dos prazos e do recebimento de escritos

O concurso se inicia no dia 15 de abril de 2010. A partir desta data, poderão ser recebidos os trabalhos.

O prazo de entrega finaliza em 30 de setembro de 2010.

Lugar de entrega: Secretaria-Geral da ALADI.

Em caso de envios por correio, será aceito como válido o carimbo da agência postal expedidora do último dia do prazo de entrega de trabalhos.

A Secretaria-Geral da ALADI se reserva o direito de publicar os trabalhos premiados, se assim considerar conveniente. Em nenhum caso, os exemplares dos trabalhos apresentados ao Concurso serão devolvidos.

CAPÍTULO IV: Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora estará integrada por três (3) membros designados pela Secretaria-Geral da ALADI.

A Comissão Julgadora avaliará a qualidade dos trabalhos, dos quais selecionará aqueles que reunirem os elementos fundamentais para catalogá-lo como superior em termos qualitativos com relação aos outros ensaios. Será outorgado um prêmio aos trabalhos selecionados, indicando o primeiro, o segundo e o terceiro lugar.

O veredicto do concurso será emitido em 30 de novembro de 2010. O mesmo será publicado na página Web da Associação. Os ganhadores receberão a notificação.

O veredicto é inapelável.

A ALADI se reserva o poder de declarar deserto o concurso, se assim considerar necessário.

CAPÍTULO V: Dos prêmios

Serão premiados três (3) trabalhos separadamente segundo ordem hierárquica. Os mesmos serão selecionados e classificados pela Comissão designada. Os autores poderão participar com diversos trabalhos, porém somente poderão receber um dos prêmios. Neste caso, será outorgada a maior premiação e se anulará o outro, e o prêmio ficará disponível para o trabalho que o segue.

A premiação fica constituída da seguinte forma:

1. PRIMEIRO PRÊMIO. O ganhador receberá cinco mil dólares americanos (USD \$. 5.000,00).
2. SEGUNDO PRÊMIO. O ganhador receberá três mil dólares americanos (USD\$. 3.000,00).
3. TERCEIRO PRÊMIO. O ganhador receberá mil dólares americanos (USD \$. 1.000,00).

Além dos prêmios mencionados, os ganhadores receberão uma passagem aérea, com o propósito de que assistam à cerimônia de premiação. Esta passagem será em classe econômica e seu percurso será desde a cidade de origem do ganhador até Montevideu. Se o ganhador residir em Montevideu, indistintamente de sua nacionalidade, não terá o benefício desta passagem. Se residir no interior do país sede, prévio acordo com a Secretaria-Geral, será decidido o tipo de transporte que utilizará o (s) ganhador (es) de algum (ns) dos prêmios do concurso, com a finalidade de que assista (m) ao ato de premiação. Todos os ganhadores terão duas diárias de hotel pagas pela ALADI, sendo que o hotel será determinado pela Secretaria-Geral. A categoria do hotel será equivalente a um serviço três estrelas. Os respectivos cheques com as quantias assinaladas, conforme o indicado, serão entregues em um ato organizado pela Secretaria-Geral.

Todos os participantes receberão certificados de participação.

Caso um membro da Comissão considere pertinente, serão outorgadas menções honrosas com um certificado emitido pela Secretaria-Geral.

CAPÍTULO VI: Da entrega de prêmios

Os Prêmios serão entregues na Sede da ALADI ou onde a Associação dispuser, o que será comunicado com antecedência aos interessados.

É obrigatória a presença do ganhador para a entrega do prêmio respectivo, salvo casos de força maior.

CAPÍTULO VII: Do edital

O mero fato de participar deste concurso implica a total aceitação das normas do edital.

Qualquer dúvida sobre o presente edital será resolvida pelos organizadores do evento.

Para consultas, dirigir-se a:

Secretaria-Geral da ALADI
Cebollatí 1461 – Bairro Palermo - CEP. 11200
Montevideu - Uruguai
Departamento Dimensão Social
Dirigido a Laura Delgrosso ou Miguel Albuja, Chefe do Departamento.
Horário: 09h a 17h
E-mail ldelgrosso@aladi.org , malbuja@aladi.org
Tel.: (598-2) 410 95 23, Fax: (598-2) 419 06 49,
<http://www.aladi.org>